



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 4212/2014
DE 20 DE OUTUBRO DE 2014**

Designa Promotores de Justiça para o Plantão Judiciário Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 657/2013, datada de 06 de março de 2013.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127, da Constituição Federal;



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

CONSIDERANDO que a Resolução nº 011/2013 e a Portaria nº 062/2013 – GP1, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a ocorrência do recesso forense no período de **20/12/2014 a 06/01/2015** ;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) Promotores(as) de Justiça, de acordo com a relação anexa, para o Plantão Judiciário Diurno e Noturno de 1º Grau, durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2014 a 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Para efeito de plantão judiciário, considera-se:

I - plantão judiciário diurno: plantão judiciário realizado em dias sem expediente forense regular, das 08h às 18h do mesmo dia.

II - plantão judiciário noturno: plantão judiciário realizado em dias sem expediente forense regular, das 18h e 01min até às 08h do dia posterior.

Art. 3º. O Promotor de Justiça designado para o Plantão Judiciário Diurno e Noturno, durante o período do recesso forense, ficará responsável pelo plantão de todas as Circunscrições do Estado de Sergipe.



**ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Art. 4º. O Promotor de Justiça designado para atuar durante 01(um) dia de recesso forense ficará, na correlata data, responsável pelo Plantão Judiciário Diurno e Noturno.

Art. 5º. Os pedidos de permuta deverão ser dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo de até 30(trinta) dias após a publicação da escala.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ANEXO I
PORTARIA Nº 4212/2014

ESCALA DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA, DURANTE O RECESSO FORENSE, NO PERÍODO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2014 A 06 DE JANEIRO DE 2015.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	DIA
BERENICE ANDRADE DE MELO	20/12/2014
CLÁUDIA DO AMARAL CALMON	21/12/2014
CECÍLIA NOGUEIRA GUIMARÃES	22/12/2014
PAULO JOSÉ FRANCISCO ALVES FILHO	23/12/2014
ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR	24/12/2014
LAURA IMPERATRIZ BATALHA MOREIRA NERY	25/12/2014
MÁRCIA JAQUELINE OLIVEIRA SANTANA	26/12/2014
LAELSON ALCÂNTARA DE PONTES FILHO	27/12/2014
FÁBIO PUTUMUJÚ DE OLIVEIRA	28/12/2014
PRISCILA CAMARGO SILVA TAVARES	29/12/2014
LUIS FELIPE JORDÃO WANDERLEY	30/12/2014
RAYMUNDO NAPOLEÃO XIMENES NETO	31/12/2014
SILVIA NUNES LEAL	01/01/2015
GILVAN OLIVEIRA DE REZENDE	02/01/2015
ALEXANDRE ALBAGLI OLIVEIRA	03/01/2015
MIRIAM TERESA CARDOSO MACHADO	04/01/2015
FÉLIX CARBALLAL SILVA	05/01/2015
JULIANA CHECCUCCI CARBALLAL	06/01/2015

Os Plantões Judiciários serão realizados no Palácio de Justiça Tobias Barreto de Menezes, localizado na Praça Fausto Cardoso, nº 112, Bairro Centro, Aracaju/SE.

Aracaju, 20 de outubro de 2014.


Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA